



ID: 18D44E00915A4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 020/2024

DE 04 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente,

RESOLVE:

Art. 01º - **REVOGAR** a Sra. **Sâmia Beatriz Messias Ferreira**, Presidente do Conselho e Sistema Municipal de Ensino, como responsável pela autenticação da documentação escolar das escolas Municipais de Marcos Parente Piauí, cargo este criado com a autonomia do município junto ao Conselho Estadual de Educação do Piauí, sob a portaria ADM/CEE/PI N.º 037/2021, delegando - lhes todas as competências inerentes a função que lhes confere;

II - A Presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 02º - A presente Portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2024.

Revogavam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 04 de março de 2024.

Gedison Alves Rodrigues

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 - Centro - CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / secretariadepmmp@gmail.com - MARCOS PARENTE - Piauí



ID: 9715CC21E4A94
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 021/2024

DE 04 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente,

RESOLVE:

Art. 01º - **NOMEAR** o Sr. **Manoel Moraes Evangelista**, Presidente do Conselho e Sistema Municipal de Ensino, como responsável pela autenticação da documentação escolar das escolas Municipais de Marcos Parente Piauí, cargo este criado com a autonomia do município junto ao Conselho Estadual de Educação do Piauí, sob a portaria ADM/CEE/PI N.º 037/2021, delegando - lhes todas as competências inerentes a função que lhes confere;

II - A Presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 02º - A presente Portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2024.

Revogavam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 04 de março de 2024.

Gedison Alves Rodrigues

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 - Centro - CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / secretariadepmmp@gmail.com - MARCOS PARENTE - Piauí



ID: 77A8CF7C88534

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023
TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO O PLANEJAMENTO, A ORGANIZAÇÃO, A EXECUÇÃO E A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI, conforme especificações técnicas do Edital, Projeto Básico e Anexos.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 070/2023, Tomada de Preço nº 005/2023, depois de transcorridas todas as fases do certame, solucionadas todas as dúvidas e questionamentos inerentes, conforme apurado no processo de licitação, e depois de obedecidas as normas e regulamentações dispostas na Lei Federal Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e tendo respeitado todos os Princípios Administrativos, resolve **ADJUDICAR** o certame em favor da empresa INSTITUTO LEGATUS LTDA CNPJ: 19.573.076/0001-34 nos seguintes termos

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO O PLANEJAMENTO, A ORGANIZAÇÃO, A EXECUÇÃO E A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI	R\$ 169.800,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos reais)

Os autos do processo licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados a partir desta publicação.

Colônia do Gurguéia - PI, 26 de fevereiro de 2024.

Cleiton Barros de Sousa
Presidente

Edilvalci Costa Sousa Júnior
Membro

Mara Solange Araújo Martins
Membro

Gestão feita com Diálogo!



ID: 1AE39BC65B514

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023
TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Processo Administrativo nº 070/2023, na modalidade Tomada de Preço nº 005/2023, objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO O PLANEJAMENTO, A ORGANIZAÇÃO, A EXECUÇÃO E A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI**, conforme especificações técnicas do Edital, Projeto e Anexos.

Considerando a decisão do Presidente e membros da Comissão de Licitação, Ata de Abertura e julgamento da Documentação e Propostas das empresas licitantes, confirmo a classificação e HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade Tomada de Preço sob o nº 005/2023, objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO O PLANEJAMENTO, A ORGANIZAÇÃO, A EXECUÇÃO E A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI**, conforme especificações técnicas do Edital, Projeto Básico e anexos, sob regime de técnica e preço, em favor da empresa INSTITUTO LEGATUS LTDA CNPJ: 19.573.076/0001-34, vencedora do certame nos seguintes valores:

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO O PLANEJAMENTO, A ORGANIZAÇÃO, A EXECUÇÃO E A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI	R\$ 169.800,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos reais)

Autorizo ultimar os procedimentos com vista à assinatura do contrato, com o licitante vencedor e determino que a Secretária Municipal da Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

Colônia do Gurguéia - PI, 26 de fevereiro de 2024.

Sílzo Bezerra da Silva
Prefeito Municipal

Gestão feita com Diálogo!